

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Primária à Saúde
Departamento de Promoção da Saúde
Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição

Portarias e materiais referentes à Política Nacional de Alimentação e
Nutrição
2020/2021

POLÍTICA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - PNAN

No Brasil, a alimentação, assim como a saúde, é um direito constitucional, expresso no artigo 6º (incluído em 2010, pela Emenda Constitucional nº 64) e também na lei que cria o Sistema Único de Saúde (SUS), Lei nº 8.080, de setembro de 1990. Essa lei estabelece o caráter determinante da alimentação e atribui ao Ministério da Saúde (MS) o papel de formular políticas de alimentação e nutrição.

Nesse sentido, a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), instituída em 1999, chega para dar concretude às ações de alimentação e nutrição no SUS. A iniciativa do MS integra os esforços do Estado brasileiro pela construção e consolidação de um conjunto de políticas centradas no respeito, na proteção e na promoção dos direitos humanos à saúde e à alimentação.

Em 2011, houve a reedição da PNAN, que apresenta como propósito a melhoria das condições de alimentação, nutrição e saúde da população brasileira, mediante a promoção de práticas alimentares adequadas e saudáveis, a vigilância alimentar e nutricional, a prevenção e o cuidado integral dos agravos relacionados à alimentação e à nutrição.

Para tanto, está organizada em diretrizes que abrangem o escopo da atenção nutricional no SUS com foco na vigilância, na promoção, na prevenção e no cuidado integral de agravos relacionados à alimentação e à nutrição, conforme imagem abaixo. Essas atividades se integram às demais ações de saúde nas redes de atenção, ordenadas pela atenção primária.



No âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), as ações de alimentação e nutrição devem estar alinhadas às diretrizes da PNAN e podem ser potencializadas a partir de ações de vigilância alimentar e

nutricional. A atenção nutricional, primeira diretriz da PNAN, compreende os cuidados relativos à alimentação e nutrição voltados à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos, que devem estar associados às demais ações de atenção à saúde do SUS para indivíduos, famílias e comunidades¹.

Como uma das principais ações de alimentação e nutrição na APS, a Vigilância Alimentar e Nutricional (VAN) traz os dados sobre as tendências das condições de alimentação e nutrição da população e de seus fatores determinantes para subsidiar o planejamento de ações para prevenção e enfrentamento dos agravos relacionados à alimentação e nutrição, contribuindo com a organização da atenção nutricional na Rede de Atenção à Saúde. Ela compreende desde os inquéritos populacionais até a avaliação das condições de alimentação e nutrição nos serviços de saúde, especialmente na APS.

Outra ação basilar dentro das APS, é a promoção da alimentação adequada e saudável como um conjunto de estratégias que proporcionam aos indivíduos e coletividades a realização de práticas alimentares apropriadas aos seus aspectos biológicos e socioculturais, bem como ao uso sustentável do ambiente. Dados do SISVAN em relação ao consumo alimentar apontam que, no Brasil, 54,4% das crianças menores de 6 meses são amamentadas exclusivamente, 51,6% são amamentadas na idade de 6 a 24 meses e 49% das crianças de 6 a 23 meses consomem alimentos ultraprocessados². Em adultos, observa-se a redução do consumo de alimentos in natura e minimamente processados, como arroz e feijão, e o aumento do consumo de alimentos ultraprocessados³.

A seguir, estão apresentadas as principais Portarias publicadas em 2020 e 2021, as quais tiveram recursos financeiros disponibilizados para execução de ações estratégicas da PNAN, como a própria ampliação do FAN (Financiamento da Alimentação e Nutrição), recursos extraordinários para ações no contexto do COVID-19 e apoio a estados e municípios para execução das demais ações.

¹ Bortolini GA, de Oliveira TFV, da Silva SA, et al. Ações de alimentação e nutrição na atenção primária à saúde no Brasil. *Rev Panam Salud Publica*. 2020;44:e39. Published 2020 Apr 23. doi:10.26633/RPSP.2020.39. <https://scielosp.org/article/rpsp/2020.v44/e39/>

² Brasil. Ministério da Saúde. DATASUS. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional [Internet]. 2018 [cited 2019 Nov 1]. Available from: <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>
» <http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index>

³ Monteiro CA, Levy RB, Claro RM, De Castro IRR, Cannon G. Increasing consumption of ultra-processed foods and likely impact on human health: Evidence from Brazil. *Public Health Nutr*. 2011 Jan;14(1):5–13.

FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)**2020:**

[Portaria nº 802, de 14 de abril de 2020](#): Habilita Estados, Distrito Federal e Municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na PNAN.

Recursos:

- R\$ 3.270.000,00 para os estados
- R\$ 7.485.000,00 para municípios com mais de 150 mil habitantes (196 municípios contemplados)

[Portaria nº 1.012, de 18 de maio de 2020](#): Estabelece, no ano de 2020, incentivo de custeio para a estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição pelas Secretarias de Saúde dos Municípios que possuem população entre 30.000 e 149.999 habitantes com base na PNAN.

Recursos:

- R\$ 12.389.000,00 (936 municípios contemplados)

2021:

[Portaria GM/MS nº 1.127, de 02 de junho de 2021](#): Habilita estados, Distrito Federal e municípios ao recebimento de incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2021.

Recursos:

- R\$ 3.310.000,00 para os estados
- R\$ 20.092.000,00 para municípios com mais de 30 mil habitantes (1173 municípios contemplados)

MATERIAIS DE APOIO

Instrutivo 2021 (versão preliminar enviada por e-mail às referências estaduais)

Para mais informações: <https://aps.saude.gov.br/politicas/pnan/financiamento>

[Webpalestra: Planejamento e execução do Fundo de Alimentação e Nutrição \(FAN\)](#)

[Portaria nº 1.210, de 18 de maio de 2020](#): Habilita municípios a receberem recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados.

Nessa Portaria foram contemplados pólos do Programa Academia da Saúde pertencentes a 9 municípios e 1722 Unidades Básicas de Saúde pertencentes a 304 municípios, totalizando um repasse financeiro de R\$ 5.166.000,00.

MATERIAIS DE APOIO

[Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica](#)

[Manual orientador para aquisição de equipamentos antropométricos](#)

[Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica \[recurso eletrônico\] \(saude.gov.br\)](#)

ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL – EAAB

[Portaria GM/MS Nº 3.297, de 4 de dezembro de 2020](#): Instituiu, em caráter excepcional e temporário, o incentivo financeiro de custeio para as ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e da alimentação complementar adequada e saudável para crianças menores de 2 (dois) anos de idade no âmbito da Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), na APS.

O incentivo financeiro de que se trata essa Portaria foi repassado a municípios que com equipes de atenção primária que tenha realizado e registrado no e-gestor AB oficina de trabalho da EAAB, no período de 1º de janeiro de 2015 a 31 de agosto de 2020 e/ou tenha equipe de atenção básica certificada pela EAAB, até 31 de agosto de 2020. Deste modo, 382 municípios brasileiros foram contemplados e houve um total de repasse financeiro de R\$ 16.962.517,94.

MATERIAIS DE APOIO

- [Instrutivo da Portaria GM/MS n.º 3.297, de 4 de dezembro de 2020: cria incentivo financeiro de custeio para a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil \(EAAB\), na Atenção Primária à Saúde.](#)
- Curso autoinstrucional “Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos (UFSC/UNASUS)” (<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/46403>).

2020:

[Portaria nº 2.141 de 14 de agosto de 2020](#): Habilita Municípios e Distrito Federal ao recebimento do incentivo financeiro para implementação das ações do Programa Saúde na Escola no segundo ano do ciclo 2019/2020 e destina recursos financeiros para os municípios e Distrito Federal aderidos ao Programa Crescer Saudável que alcançaram as metas do Programa.

Em 2020, foram contemplados 4118 municípios com o valor R\$ 32.564.448,19, referente ao desempenho dos municípios no ciclo 2019/2020 em conformidade com o cumprimento das ações previstas pelo Programa Crescer Saudável.

2021:

[Portaria GM/MS nº 1.320 de 22 de junho de 2021](#): Define os municípios com adesão ao Programa Saúde na Escola e ao Crescer Saudável para o ciclo 2021/2022, os habilita ao recebimento do teto de recursos financeiros pactuados em Termo de Compromisso e dá outras providências.

No ciclo 2021/2021, houve um repasse financeiro de R\$ 20.437.092,00 aos municípios que aderiram ao Crescer Saudável (4604 municípios contemplados). O incentivo financeiro a ser repassado aos municípios que aderiram ao Crescer Saudável corresponde a 40% do repasse financeiro referente à adesão ao Programa Saúde na Escola no ciclo 2021/2022.

MATERIAIS DE APOIO

Instrutivo Crescer Saudável 2021/2022 (versão preliminar)

Instrutivo FAN Ciclo 2020/2021 (versão preliminar)

Live: [Crescer Saudável Ciclo 2021/2022](#)

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA**Definição**

A Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA), instituída pela [Portaria GM/MS nº 1.862](#), de 10 de agosto de 2021, é uma estratégia brasileira intersetorial que tem como objetivo deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.

[Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021](#): Institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja.

[Portaria GM/MS nº 1.863, de 10 de agosto de 2021](#): institui incentivo financeiro.

Foi publicada também a portaria que institui o incentivo financeiro federal de custeio destinado aos municípios para a implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja. A

partir de critérios detalhados em portaria, foram apresentados 1331 os municípios elegíveis para o recebimento de recurso fundo a fundo, a ser utilizado no fomento à estratégia. A adesão ao incentivo financeiro do Proteja ocorreu no período entre 11 de agosto de 2021 e 17 de setembro de 2021, no portal e-Gestor (<https://egestorab.saude.gov.br/index.xhtml>) para esse conjunto de municípios pré selecionados. Dos 1331 municípios elegíveis, 1320 (99,1% dos habilitados) finalizaram a adesão.

No processo de adesão, foi apresentado aos municípios a lista de 20 ações essenciais e 41 ações complementares recomendadas para a composição/alcance da estratégia. As ações essenciais são aquelas que efetivamente contribuem com a reversão do cenário de obesidade infantil, e algumas já fazem parte do planejamento e rotina de trabalho das equipes da Atenção Primária à Saúde (APS) e das ações e programas de outros setores parceiros da agenda de alimentação, nutrição e atividade física. As ações complementares são ações importantes e os municípios devem escolher dentre uma lista pré-estabelecida, pelo menos, cinco delas para serem desenvolvidas.

O recurso será distribuído em parcelas anuais de R\$ 31,9 milhões. O primeiro repasse será realizado após a adesão. O segundo, após a avaliação do desempenho de 12 meses. E o terceiro, depois de 24 meses. O repasse será calculado considerando os municípios que realizaram adesão no Sistema de Adesão no portal e-Gestor e o número de crianças menores de 10 anos residentes no município.

[Portaria GM/MS Nº 2.670, de 13 de outubro de 2021](#): Define e habilita municípios com adesão ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).

MATERIAIS DE APOIO

[Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil: orientações técnicas](#). Este material apresenta mais informações sobre o Proteja, a relação das ações essenciais e complementares, monitoramento e ficha de qualificação dos indicadores.

[Live “Roda de Conhecimento/ Estratégia Nacional para prevenção e atenção à obesidade Infantil – Proteja”](#)

[Live Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil \(PROTEJA\)](#)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COVID, OBESIDADE E OUTRAS DCNT

[Portaria nº 2.994, de 29 de outubro de 2020](#): Institui, em caráter excepcional e temporário, incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), no Sistema Único de Saúde, no contexto da

Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo coronavírus. O objetivo é fortalecer o atendimento na APS para indivíduos com diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade, por meio da identificação e do cadastro desses usuários, da priorização na assistência terapêutica e da promoção da saúde nas comunidades.

A transferência do incentivo financeiro considerou por município e Distrito Federal o quantitativo de equipe de Saúde da Família (eSF) e equipe de Atenção Primária custeadas pelo Ministério da Saúde, com cadastro no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) na competência financeira de agosto do ano de 2020. Foram contemplados 5.505 municípios com o valor total de R\$ 221.811.937,50.

MATERIAIS DE APOIO

[Instrutivo Gestor](#): documento que orienta gestores sobre a utilização do incentivo financeiro federal para atenção às pessoas com obesidade, diabetes e hipertensão no âmbito da Atenção Primária nos municípios.

[Manual - Como organizar o cuidado de pessoas com Doenças Crônicas na APS no contexto da pandemia](#): o documento destinado a gestores e profissionais de saúde que atuam na APS reorganiza o processo de trabalho no contexto da pandemia da Covid-19, com orientações sobre estratificação de risco, frequência e organização dos atendimentos, acesso a medicamentos e informações sobre autocuidado.

[Nota Técnica nº 41/2020-DEPROS/SAPS/MS](#), que justifica a necessidade de pautar incentivo para as pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertensão arterial sistêmica no contexto da atual pandemia e detalha os critérios de monitoramento do referido recurso.

[Manual de Atenção às Pessoas com Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde do Sistema Único de Saúde](#). Este manual traz um conjunto de recomendações para qualificar a atuação dos gestores, das equipes e profissionais de saúde que atuam na APS para atenção aos casos de sobrepeso e obesidade. Espera-se apoiar estados e municípios na implementação das ações de atenção à saúde e fortalecer a qualificação e efetividade do cuidado.

[Webinar “Estratégias de Prevenção e Atenção à Obesidade no âmbito do covid-19”](#). Nesse webinar foram apresentadas estratégias de prevenção e atenção à Obesidade na Atenção Primária e de como fortalecer o cuidado em tempos de pandemia de covid-19. Foram apresentadas recomendações de instrutivo para apoiar estados e municípios na implementação das ações, além de diálogos sobre a portaria 2.994/2020.

[Webinar “Portaria 2994/2020: cuidado às pessoas com DCNT no contexto da pandemia de covid-19”](#). Esse webinar teve como objetivo orientar gestores e profissionais de saúde sobre estratégias de utilização do recurso, realização de ações, registro e monitoramento dos indicadores referentes a

essa portaria.

Artigo: Nilson EAF, Andrade RDCS, de Brito DA, de Oliveira ML. [Custos atribuíveis à obesidade, hipertensão e diabetes no Sistema Único de Saúde, Brasil, 2018. Rev Panam Salud Publica. 2020;44:e32. Published 2020 Apr 10. doi:10.26633/RPSP.2020.32.](#)

RECURSO EXTRAORDINÁRIO COVID E MÁ NUTRIÇÃO

[Portaria GM/MS nº 894, de 11 de maio de 2021](#): Institui, em caráter excepcional, incentivos financeiros federais de custeio no âmbito da Atenção Primária à Saúde, a serem transferidos, em parcela única, aos municípios e Distrito Federal, para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.

Todos os municípios brasileiros foram contemplados nesta Portaria.

Houve repasse financeiro de R\$ 345.432.001,15 para as ações relacionadas ao enfrentamento da má nutrição (desnutrição e obesidade infantil), com foco em crianças e gestantes do Programa Bolsa Família (PBF).

MATERIAIS DE APOIO

[Instrutivo: Ações de enfrentamento da má nutrição no contexto da pandemia](#): Portaria GM/MS nº 894, de 11 de maio de 2021

[Live: Portaria Nº 894/201: enfrentamento a má nutrição na pandemia e utilização do incentivo financeiro](#)

PROGRAMAS POR TEMAS

FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)

Definição

É o incentivo financeiro para a estruturação e implementação das ações de alimentação e nutrição (FAN) é um recurso para apoiar ações que visem a concretização da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN), a partir das necessidades locais. O recurso é descentralizado por meio da transferência fundo a fundo e é destinado apenas para as despesas de custeio (correntes), e pertence ao bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

Publicações

[Política Nacional de Alimentação e Nutrição](#)

[Instrutivo 2020: Incentivo Financeiro das Ações de Alimentação e Nutrição \(FAN\)](#)

-Instrutivo 2021 (versão preliminar)

Materiais de apoio

- Para mais informações: <https://aps.saude.gov.br/politicas/pnan/financiamento>

- [Webinar “Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde”](#). Este Webinar traz para o debate as recomendações e possibilidades para avançar nas ações de alimentação e nutrição e apresenta algumas experiências empiricamente qualificadas como exitosas no intuito de que o compartilhamento das mesmas possa fortalecer a qualificação e efetividade desse cuidado.

- [Matriz de ações de alimentação e nutrição na atenção básica de saúde](#). (em revisão)

PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

Definição

A Promoção da Alimentação Adequada e Saudável (PAAS) é compreendida “como um conjunto de estratégias que proporcionem aos indivíduos e coletividades a realização de práticas alimentares apropriadas aos seus aspectos biológicos e socioculturais, bem como ao uso sustentável do meio ambiente”.

A implantação dessa diretriz da PNAN fundamenta-se nas dimensões de incentivo, apoio, proteção e promoção da saúde e deve combinar iniciativas focadas em políticas públicas saudáveis; criação de ambientes favoráveis à saúde dos indivíduos e comunidades; o reforço da ação comunitária; desenvolvimento de habilidades pessoais por meio de processos participativos e permanentes e a reorientação dos serviços na perspectiva da promoção da saúde.

Os guias alimentares são instrumentos que definem as diretrizes oficiais sobre alimentação saudável para a população. A primeira versão do Guia alimentar para a população brasileira foi publicada em 2006 e a versão revisada foi publicada em 2014, apresentando informações, análises, recomendações e orientações baseadas nas evidências mais atuais e robustas sobre escolha, combinação, preparo e consumo de alimentos, além de sugerir possibilidades de superação de obstáculos. A primeira versão do Guia para Crianças foi publicada em 2002, revisada em 2010 e em 2019. A versão atual o alinhou às orientações do Guia alimentar para população brasileira, atualizou as recomendações diante das mais recentes evidências científicas disponíveis, que fortalecem tais recomendações, e acrescentou especificidades às crianças menores de dois anos.

Além de ser um instrumento de Educação Alimentar e Nutricional, o guia alimentar é também um documento indutor de políticas públicas, para além do setor saúde. Está em sintonia com o conceito de Segurança Alimentar e Nutricional abordando a qualidade da alimentação, por meio da oferta de alimentos mais saudáveis, diversificados e que respeitem a cultura alimentar local.

Publicações

[Guia Alimentar para a População Brasileira](#)

[Guia Alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos](#)

Cursos

Curso autoinstrucional “Promoção da Alimentação Adequada e Saudável na Atenção Básica”- PAAS. EAD. 30 horas. (UFMG/UNASUS Plataforma UNASUS) (<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/46602>).

Curso autoinstrucional “Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos (UFSC/UNASUS)” (<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/46403>).

Outros materiais de apoio

[Manual instrutivo: implementando o guia alimentar para a população brasileira em equipes que atuam na Atenção Primária à Saúde](#)

[Guia Alimentar para a População Brasileira: Guia de Bolso](#)

[Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos versão resumida](#)

[Audiolivro](#) do Guia Alimentar para a População Brasileira: tem o objetivo de disponibilizar integralmente o Guia Alimentar ao público cego por meio de dez arquivos de áudio

[Auto avaliação do consumo alimentar: Teste Como está sua alimentação?](#)

[Desmistificando dúvidas sobre alimentação e nutrição - material de apoio para profissionais de saúde](#)

[Instrutivo: metodologia de trabalho em grupos para ações de alimentação e nutrição na atenção básica.](#)

[Na cozinha com frutas, verduras e legumes](#)

[Alimentos regionais brasileiros](#)

Protocolos de uso do Guia Alimentar para a População Brasileira:

- [Fascículo 1 Protocolos de uso do guia alimentar para a população brasileira na orientação alimentar: bases teóricas e metodológicas e protocolo para a população adulta](#)
- [Fascículo 2 Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar da população idosa](#)
- [Fascículo 3 Protocolos de uso do Guia Alimentar para a população brasileira na orientação alimentar de gestantes](#)

Alimentação cardioprotetora:

[Alimentação Cardioprotetora: Manual de orientações para profissionais de Saúde da Atenção Básica](#)

Material destinado à população, voltada especialmente para indivíduos com doenças crônicas associadas à alimentação – doenças cardiovasculares, diabetes mellitus tipo 2, hipertensão arterial sistêmica, obesidade e dislipidemias: [Cartilha Alimentação Cardioprotetora](#)

[Vídeos sobre o Guia Alimentar para a população brasileira](#)

[Vídeo sobre 12 passos para a alimentação saudável das crianças](#)

[Vídeo sobre 12 passos para a alimentação saudável das crianças - libras](#)

Folder/Cartaz:

[Folder sobre “Dez passos para uma alimentação adequada e saudável](#)

[Folder sobre Guia Alimentar da População Brasileira: obstáculos para uma alimentação adequada e saudável](#)

[Folder sobre Guia Alimentar da População Brasileira: habilidades culinárias](#)

[Folder sobre Guia Alimentar da População Brasileira: a escolha dos alimentos](#)

[Folder sobre Guia Alimentar da População Brasileira: tenha mais atenção com a alimentação em seu dia a dia](#)

Portal [Saúde Brasil](#)

Aplicativos para ajudar a fazer escolhas alimentares mais saudáveis:

[Aplicativo Conecte SUS - Funcionalidade Peso Saudável](#)

[Armazém da Saúde e Saúde Brasil](#)

[Desrotulando](#)

Promoção da Saúde nas Escolas:

Livreto para gestores: [A creche como promotora da amamentação e da alimentação adequada e saudável - Livreto para gestores](#)

Caderno de Atividades: [Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Educação Infantil](#)

Caderno de Atividades: [Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Ensino Fundamental I](#)

Caderno de atividades: [Promoção da Alimentação Adequada e Saudável - Ensino Fundamental II](#)

Vídeo: [Caminhos da comida](#)

Vídeo: [Nico e o tubérculo](#)

Vídeo: [Sem cantina!](#)

Artigo: Bortolini GA, Moura ALP, Lima AMC, Moreira HOM, Medeiros O, Diefenthaler ICM, et al. [Guias alimentares: estratégia para redução do consumo de alimentos ultraprocessados e prevenção da obesidade. Rev Panam Salud Publica. 2019;43:e59.](#)

Artigo: Bortolini GA, de Oliveira TFV, da Silva SA, et al. [Ações de alimentação e nutrição na atenção primária à saúde no Brasil. Rev Panam Salud Publica. 2020;44:e39. Published 2020 Apr 23. doi:10.26633/RPSP.2020.39.](#)

Artigo: Pires, A. C., Pereira Ramos, M. K., Moratori Alves, M. F., Dall Alba, R., Bortolini, G., & da Silva, J. R. (2020). [Um olhar para as experiências de Alimentação e Nutrição do Prêmio APS Forte. APS EM REVISTA, 2\(3\), 285-297.](#)

Definição

A VAN realizada na APS compreende a descrição contínua e a predição de tendências da alimentação e nutrição da população e seus fatores determinantes e é uma ação imprescindível para a gestão dos cuidados em saúde na APS. O Sisvan é a principal ferramenta utilizada para a gestão das informações de VAN na APS. A partir do diagnóstico alimentar e nutricional individual ou coletivo de um território, as equipes de APS podem organizar ações adequadas à realidade local. Os dados disponíveis incluem as informações de estado nutricional e de consumo alimentar de crianças, adolescentes, adultos, idosos e gestantes. O Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (Sisvan) reúne as informações registradas tanto no próprio Sisvan Web, quanto no Sistema de Gestão do Programa Bolsa Família na Saúde e no Sistema de Informação em Saúde para Atenção Básica (Sisab).

Publicações

[Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN](#)

[Orientações para avaliação de marcadores de consumo alimentar na atenção básica](#)

[Marco de Referência da Vigilância Alimentar e Nutricional na Atenção Básica](#)

Outros materiais de apoio

[Atlas da Obesidade Infantil no Brasil](#)

[Atlas da situação alimentar e nutricional da população adulta atendida na APS, no Brasil](#)

[Atlas da situação alimentar e nutricional da população idosa atendida na APS, no Brasil](#)

**ESTRATÉGIA DE FORTIFICAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO INFANTIL COM MICRONUTRIENTES EM PÓ –
NUTRISUS****Definição**

Criada com o objetivo geral de promover o desenvolvimento integral das crianças, combatendo as carências nutricionais, e com objetivo específico de prevenir a anemia ferropriva. O NutriSUS consiste na adição de um sachê de um grama, que contém uma mistura de vitaminas e minerais em pó, em uma das refeições diárias oferecidas às crianças menores de quatro anos. A estratégia ocorre por meio de ciclo de fortificação, no qual adiciona-se um sachê diariamente por 60 dias (de segunda a sexta-feira), em uma das refeições da criança até finalizar o ciclo de 60 sachês, pausa na administração de 3 a 4 meses. A cada semestre é realizado um ciclo até a criança completar 48 meses.

Publicações

[NutriSUS - Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes \(vitaminas e minerais\) em pó: guia de evidências](#)

[NutriSUS - Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes \(vitaminas e minerais\) em pó: manual operacional](#) (em revisão)

[NutriSUS - Estratégia de fortificação da alimentação infantil com micronutrientes \(vitaminas e minerais\) em pó: caderno de orientações](#)

Instrutivo da Estratégia de Fortificação da Alimentação Infantil com Micronutrientes em Pó – NutriSUS (versão preliminar)

Live: [Prevenção e controle da anemia: Agenda de intensificação de ações na região Norte do Brasil.](#)

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE FERRO – PNSF

Definição

O Programa foi criado em 2005 e objetiva a prevenção e controle da anemia por meio da administração profilática de suplementos de ferro às crianças de 6 a 24 meses de idade, gestantes (incluindo também o ácido fólico) e mulheres até 3º mês pós-parto e/ou pós-aborto.

Em 2013 e 2014 o PNSF passou por atualizações disponíveis nas Portarias nº 1.555/2013 e nº 1.977/2014.

Os recursos financeiros são repassados pelo Ministério da Saúde no Componente Básico de Assistência Farmacêutica para todos os 5.570 municípios brasileiros, sendo de sua responsabilidade a aquisição dos suplementos e execução do Programa

Publicações

[Portaria nº 730, de 13 de maio de 2005.](#) Institui o Programa Nacional de Suplementação de Ferro, destinado a prevenir a anemia ferropriva e dá outras providências.

[Portaria nº 1.555, de 30 de julho de 2013.](#) Dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do Componente Básico da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

[Portaria nº 1.977, de 12 de Setembro de 2014.](#) Atualiza as diretrizes nacionais do Programa Nacional de Suplementação de Ferro (PNSF) da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).

[Programa Nacional de Suplementação de Ferro: manual de condutas gerais.](#)

Outros materiais de apoio

[Cadernos de Atenção Básica. Carências e micronutrientes](#)

PROGRAMA NACIONAL DE SUPLEMENTAÇÃO DE VITAMINA A – PNSVA

Definição

O Programa, conforme disposto na Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005, tem como objetivo prevenir a ocorrência de hipovitaminose A e potencializar o pleno desenvolvimento infantil, por meio da suplementação profilática de crianças de 6 a 59 meses de idade com megadoses

de vitamina A. As crianças de 6-11 meses recebem uma dose anual de 100.000 UI e as crianças de 12-59 meses recebem uma dose de 200.000 UI de 6 em 6 meses.

Em junho de 2016, o Programa teve modificações com o encerramento de suplementação às puérperas, conforme justificativa contida em Nota Técnica nº 135/2016, comunicado às referências estaduais pelo Ofício Circular DAB/SAS/MS nº 017/2016.

As cápsulas de Vitamina A são encaminhadas pelo Ministério da Saúde para os estados e DF, que fazem a distribuição para os municípios participantes, de acordo com a meta definida para cada região do país.

Publicações

[Portaria nº 729, de 13 de maio de 2005](#)

[Manual de condutas gerais do Programa Nacional de Suplementação de Vitamina A](#)

[Ofício Circular nº 017/2016 e Nota Técnica nº 135/2016: encerramento de suplementação em puérperas](#)

Outros materiais de apoio

[Cartaz Vitamina A - Profissional de saúde](#)

[Cartaz Vitamina A - Mais saúde para as nossas crianças](#)

[Cadernos de Atenção Básica. Carências e micronutrientes](#)

CRESCER SAUDÁVEL

Definição

O Programa Crescer Saudável, criado em 2017, estabelece, no âmbito do Programa Saúde na Escola, um conjunto de medidas para prevenção e controle da obesidade infantil. Em 2021 as metas do Programa foram atualizadas para o ciclo 2021/2022. Ao todo aderiram ao Programa, nessa fase, 4.604 municípios. As metas do Crescer Saudável no Ciclo 2021/2022 incluem: avaliar o estado nutricional (peso e altura) das crianças menores de 10 anos; avaliar os marcadores do consumo alimentar de, no mínimo, 10% das crianças menores de 10 anos; ofertar, no mínimo, 2 atividades coletivas por ano nas temáticas de promoção da alimentação adequada e saudável e promoção da atividade física nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental I do PSE, e atender as crianças identificadas com obesidade, por meio de intervenção e cuidado individualizado na rede de APS do município.

Publicações

[Portaria nº 2.141, de 14 de outubro de 2020](#)

[Portaria GM/MS nº 1.320 de 22 de junho de 2021](#)

Outros materiais de apoio

[Instrutivo do Programa Crescer Saudável 2019/2020](#)

Instrutivo Ciclo 2020/2021 (versão preliminar)

Live: [Crescer Saudável Ciclo 2021/2022](#)

ESTRATÉGIA AMAMENTA E ALIMENTA BRASIL (EAAB)
Definição <p>A Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), instituída pela Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013, é uma ação que visa ao fortalecimento das ações de promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e a alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade, aprimorando as competências e habilidades dos profissionais de saúde da atenção básica. A Estratégia tem como objetivos: Qualificar as ações de promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar saudável para crianças menores de dois anos de idade; e aprimorar as competências e habilidades dos profissionais de saúde para a promoção do aleitamento materno e da alimentação complementar como atividade de rotina das Unidades Básicas de Saúde.</p>
Publicações <p>Portaria nº 1.920, de 5 de setembro de 2013 Manual de implementação da EAAB Portaria GM/MS Nº 3.297, de 4 de dezembro de 2020 Instrutivo da Portaria GM/MS n.º 3.297, de 4 de dezembro de 2020: cria incentivo financeiro de custeio para a Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil (EAAB), na Atenção Primária à Saúde.</p>
Cursos <p>Curso autoinstrucional “Amamenta e alimenta Brasil: recomendações baseadas no Guia Alimentar para Crianças Brasileiras Menores de 2 anos (UFSC/UNASUS)”.</p>
Outros materiais de apoio <p>Caderno da Atenção à Saúde da Criança e Aleitamento Materno e Alimentação Complementar. Live: Palestra: Novo guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos.</p>

OBESIDADE
Definição <p>A obesidade é uma doença crônica, definida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como o acúmulo anormal ou excessivo de gordura no corpo. A obesidade é de origem multifatorial que engloba diferentes dimensões: biológica, social, cultural, comportamental, de saúde pública e política. O desenvolvimento da obesidade decorre de interações entre o perfil genético de maior risco, fatores sociais e ambientais, por exemplo, inatividade física, consumo excessivo de calorias e de alimentos ultraprocessados, sono insuficiente, disruptores endócrinos, ambiente intrauterino, uso de medicamentos obesogênicos e status socioeconômico, dentre outros. Fatores genéticos, hormonais e relacionados ao ambiente em que estamos inseridos são exemplos de fatores que não estão sob</p>

nosso controle, o que faz ser um desafio perder peso para pessoas que vivem com excesso.

Os desafios para a atenção integral das pessoas com excesso de peso são diversos e incluem, por exemplo, a necessidade de considerar os determinantes sociais e ambientais para a organização das ações de promoção da saúde, prevenção e controle das condições de sobrepeso e obesidade; a realização do diagnóstico precoce para intervenções em tempo oportuno; a atuação em equipe multiprofissional nos diferentes pontos da rede de atenção; a integração das ações de promoção da saúde e de cuidado nos territórios; a necessária formação e educação permanente de profissionais na temática; adequação de infraestrutura, equipamentos e de processos de trabalho; a superação da perspectiva culpabilizadora e estigmatizante ainda presentes nas práticas profissionais e de gestão, dentre outras.

Na atenção aos indivíduos com obesidade na APS, destaca-se a implantação das Linhas de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade no SUS (LCSO), que orientam, na perspectiva da gestão, o itinerário de cuidados dos usuários do SUS na Rede de Atenção à Saúde. Ao propor a organização em rede, essa ferramenta de gestão busca promover, aos indivíduos com excesso de peso, o acesso a diversas ações e serviços de saúde de diferentes densidades tecnológicas, que integrados por meio de sistemas técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.

Publicações

Linha de cuidado do Sobrepeso e Obesidade:

- Brasil. Ministério da Saúde. [Portaria de Consolidação Nº 3, Anexo IV - Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Capítulo II - Das diretrizes para a organização da prevenção e do tratamento do sobrepeso e obesidade no âmbito da rede de atenção à saúde das pessoas com doenças crônicas.](#)
- Brasil. Ministério da Saúde. [Portaria de Consolidação Nº 3, Anexo IV - Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Capítulo II. Seção I. Do regulamento técnico, normas e critérios para o serviço de assistência de alta complexidade ao indivíduo com obesidade.](#)
- Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição. [Organização da Linha de Cuidado do Sobrepeso e Obesidade na Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas: manual instrutivo.](#) Brasília/DF, 2014.

Materiais para apoiar profissionais e gestores da APS na prevenção e atenção a pessoas com obesidade:

- [Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas de Sobrepeso e Obesidade em Adultos](#)
- [Manual de Atenção às pessoas com Sobrepeso e Obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde \(APS\) do SUS](#)
- [Material teórico para suporte ao manejo da obesidade no SUS](#)
- [Instrutivo de abordagem coletiva para manejo da obesidade no SUS - caderno de atividades](#)

[educativas](#)

- [Instrutivo de abordagem coletiva para manejo da obesidade no SUS](#)
- [Manual - como organizar o cuidado de pessoas com doenças crônicas na APS no contexto da pandemia](#)
- [CAB 38: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: obesidade](#)
- [CAB 35: Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica](#)
- [Atlas da situação alimentar e nutricional da população adulta atendida na APS](#)
- [Situação alimentar e nutricional da população idosa na atenção primária à saúde no Brasil](#)
- [Atlas da Obesidade Infantil no Brasil](#)

Cursos

Cursos autoinstrucionais:

[Abordagem do sobrepeso e obesidade na APS](#)

[Reconhecendo o sobrepeso e obesidade no contexto da APS](#)

[Promoção do ganho de peso adequado na gestação](#)

[Qualificação Profissional para a Promoção da Alimentação Adequada e Saudável na Atenção Básica :](#)

<https://www.unasus.gov.br/cursos/curso/46602>

Outros materiais de apoio

[Aplicativo Conecte SUS - Funcionalidade Peso Saudável](#)

Live: [Quais os planos de enfrentamento da obesidade no Brasil?](#)

Live: [Raio X da Obesidade: a COVID-19 e a vulnerabilidade do paciente](#)

Live: [Atenção Nutricional na Atenção Primária à Saúde: desafios para gestão e o cuidado do sobrepeso e da obesidade](#) (Obesidade em SC: Gestão e Cuidado na Atenção Básica)

Live: [Atenção às Pessoas com sobrepeso e obesidade na Atenção Primária à Saúde](#)

ESTRATÉGIA NACIONAL PARA A PREVENÇÃO E ATENÇÃO À OBESIDADE INFANTIL - PROTEJA

Definição

A Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (PROTEJA) é uma estratégia brasileira intersetorial que tem como objetivo deter o avanço da obesidade infantil e contribuir para o cuidado e para a melhoria da saúde e da nutrição das crianças.

Os principais responsáveis por essa iniciativa são os gestores municipais de saúde. As ações propostas pela estratégia requerem articulação local para a sua implementação com outros setores tais como educação, assistência social, agricultura, segurança alimentar e nutricional, desenvolvimento urbano, esportes, câmara de vereadores, entre outros que tenham capacidade de planejar e implementar ações capazes de proporcionar ambientes e cidades favoráveis às escolhas e hábitos de vida saudáveis. Atores não governamentais e organismos internacionais também podem

apoiar a prevenção e a atenção à obesidade infantil.

São eixos de ação para a implementação da Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil:

- Vigilância alimentar e nutricional, promoção da saúde e de prevenção do ganho excessivo de peso, diagnóstico precoce e cuidado adequado às crianças, adolescentes e gestantes, no âmbito da Atenção Primária da Saúde;
- Promoção da saúde nas escolas para torná-las espaços que promovam o consumo de alimentos adequados e saudáveis e a prática regular de atividade física;
- Educação, comunicação e informação para promover a alimentação saudável e a prática de atividade física para toda a população brasileira;
- Formação e educação permanente dos profissionais envolvidos no cuidado às crianças; e
- Articulações intersetoriais e de caráter comunitário que promovam ambientes saudáveis e apoiem a alimentação saudável e a prática de atividade física no âmbito das cidades.

O Proteja poderá ser implementado por todos os estados, Distrito Federal e municípios mediante a execução das ações dos eixos anteriormente citados. Poderá ser instituído, a qualquer tempo, incentivo financeiro de apoio aos municípios, com vistas a apoiar a implementação das ações previstas na Estratégia.

Publicações

[Portaria GM/MS nº 1.862, de 10 de agosto de 2021](#): Institui a Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil - Proteja.

[Portaria GM/MS nº 1.863, de 10 de agosto de 2021](#): institui incentivo financeiro.

[Portaria GM/MS nº 2.670, de 13 de outubro de 2021](#): Define e habilita municípios com adesão ao recebimento de incentivo financeiro federal de custeio destinado à implementação das ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).

Materiais de Apoio

- [Estratégia Nacional para Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil: orientações técnicas](#). Este material apresenta mais informações sobre o Proteja, a relação das ações essenciais e complementares, monitoramento e ficha de qualificação dos indicadores.
- [Policy Brief - Obesidade Infantil - Estratégias para prevenção e cuidado em nível local](#)
- [Atlas da Obesidade Infantil no Brasil](#). Este documento é um produto do Projeto de Cooperação Sul-Sul para o Enfrentamento da Múltipla Carga da Má Nutrição em Escolares, ou Nutrir o Futuro. O projeto Nutrir o Futuro é desenvolvido pela parceria entre o Centro de Excelência contra a Fome do Programa Mundial de Alimentos, a Coordenação-Geral de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde, a Agência Brasileira de Cooperação e o Ministério das Relações Exteriores.
- [Instrutivo para o cuidado da criança e do adolescente com sobrepeso e obesidade no âmbito da Atenção Primária à Saúde](#). Para apoiar os (as) profissionais de saúde e equipes de APS no planejamento das intervenções para cuidado adequado de crianças e adolescentes com excesso de peso e garantia do seu pleno crescimento e desenvolvimento, o Instrutivo apresenta orientações para diagnóstico e formas práticas de cuidado das condições de

alimentação, atividade física, comportamento sedentário, sono e saúde mental.

- Campanha de prevenção da obesidade infantil: Neste ano, a campanha contra a obesidade infantil do Ministério da Saúde reforça a responsabilidade de todos por cuidar e incentivar crianças a adotarem uma alimentação saudável e praticar atividades físicas. Também ressalta a atuação da pasta na articulação de ações intersetoriais de promoção da saúde, prevenção e atenção à obesidade infantil. A publicidade, que será divulgada até o dia 24 de agosto, é composta por um filme para TV, spot para rádio, anúncio de revista, peças de mobiliário urbano, banners em portais diversos e peças para redes sociais.

[Vídeo da campanha](#)

[Peças da campanha](#)

Curso

[Obesidade Infantil: uma visão global da prevenção e controle na atenção primária](#)

Outros materiais de apoio:

[Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis](#)

[Estratégia Intersetorial de Prevenção e Controle da Obesidade](#)

[Plano de Ação para Prevenção da Obesidade em Crianças e Adolescentes](#)

Lives:

Em 2020 foi realizado um ciclo de quatro webinários que discutiu a obesidade infantil, apresentou conceitos, projetos e ações que têm sido desenvolvidas no Brasil e no mundo. A seguir, estão os temas dos webinários e os links para acesso:

1. Webinário: [Ambiente Alimentar e Obesidade Infantil](#)
2. Webinário: [O cuidado da criança e do adolescente com excesso de peso](#)
3. Webinário: [Medidas protetivas no sistema de governança política para a prevenção da obesidade infantil](#)
4. Webinário: [Experiências Internacionais no Enfrentamento da Obesidade Infantil](#)
 - Live: [Encontro com o Especialista 28/01/2020 - Sobrepeso e Obesidade na Infância](#)
 - Live [“Obesidade infantil e as oportunidades das Cidades Saudáveis na oferta de um ambiente promotor de saúde, alimentação saudável e atividade física”](#). Este evento e a publicação fazem parte do projeto de cooperação Nutrir o Futuro, uma parceria entre o Ministério da Saúde, o Centro de Excelência contra a Fome do WFP e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC), do Ministério das Relações Exteriores (MRE).
 - [Live “Roda de Conhecimento/ Estratégia Nacional para prevenção e atenção à obesidade Infantil – Proteja”](#)
 - [Live Estratégia de Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil \(PROTEJA\)](#)